

 **SERVIÇO  
GEOLÓGICO  
DO BRASIL**

## Consolidação de DFDs

### Informações do Projeto

#### Projeto

SERVIÇOS DE LIMPEZA - SERAFI-RJ # 3

#### Responsável pela Compra

SERAFI - RJ

#### Modalidade

Dispensa de Licitação

#### Total do Projeto

R\$ 9.800,00

### Solicitação DFD-3069-2026

Total: R\$ 9.800,00

|   | Item                                                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                    | Unidade      | CATSER | Quant. | Preço Unitário | Preço Total  | PTRES  | Aprovador                                    |
|---|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|----------------|--------------|--------|----------------------------------------------|
| 1 | MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL | Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e desinfecção das cisternas e caixas d'água potáveis do Escritório do Rio de Janeiro da CPRM para atendimento da Lei Estadual nº 1893 de 20/11/1994 e do Decreto Municipal nº 1265. | UN (UNIDADE) | 13595  | 2      | R\$ 4.900,00   | R\$ 9.800,00 | 250639 | Pedro Felipe Santana Rodrigues (Mat.:163082) |

### Local de Entrega

Unidade: ERJ

Cidade: RIO DE JANEIRO

### DFDs do projeto

A seguir, os DFDs que compõem esta consolidação, apresentados individualmente.



## Documento de Formalização de Demanda - DFD

### Solicitação DFD-3069-2026

Total: R\$ 9.800,00

Área Requisitante: SERAFI-RJ

Tipo de Solicitação: Reativa 2026

#### Fiscal Requisitante

Nome: Fatima Brito Moraes

E-mail: fatima.moraes@sgb.gov.br

Matrícula: 929239

#### Fiscais Responsáveis pelo Recebimento dos Itens

Nome: Mauricio Amaral

E-mail: mauricio.amaral@sgb.gov.br

Matrícula: 222933

Nome: Jose Carlos Modesto

E-mail: jose.modesto@sgb.gov.br

Matrícula: 212474

#### Fiscal Técnico

Nome: Carlos Vinicius Costa Araujo

E-mail: carlos.araujo@sgb.gov.br

Matrícula: 812234

#### Justificativa

A contratação de serviços de manutenção e higienização dos reservatórios de água potável no Escritório do Rio de Janeiro do Serviço Geológico do Brasil (SGB) tem como finalidade atender a uma demanda essencial de infraestrutura predial, garantindo a qualidade e a segurança da água. A execução periódica desses serviços é imprescindível para o cumprimento das normas legais e sanitárias vigentes, em especial a Lei Estadual nº 1.893, de 20 de novembro de 1994, e o Decreto Municipal nº 1.265, que estabelecem a obrigatoriedade da limpeza e desinfecção regular de reservatórios de água potável. Dessa forma, a contratação visa assegurar a manutenção das condições de potabilidade, prevenir riscos à saúde dos servidores e usuários e garantir a conformidade com as exigências legais e sanitárias aplicáveis, preservando a integridade das instalações e a continuidade das atividades institucionais do SGB. Considerando a natureza **essencial deste serviço**, bem como sua relevância para a preservação da saúde e segurança no ambiente de trabalho, a contratação encontra respaldo no planejamento anual de manutenção predial e nos recursos orçamentários previamente alocados.

#### Justificativa fora do PCA

A contratação de serviços de manutenção e higienização dos reservatórios de água potável no Escritório do Rio de Janeiro do Serviço Geológico do Brasil (SGB) tem como finalidade atender a uma demanda essencial de infraestrutura predial, garantindo a qualidade e a segurança do abastecimento de água nas dependências da unidade. A execução periódica desses serviços é imprescindível para o cumprimento das normas legais e sanitárias vigentes, em especial a Lei Estadual nº 1.893, de 20 de novembro de 1994, e o Decreto Municipal nº 1.265, que estabelecem a obrigatoriedade da limpeza e desinfecção regular de reservatórios de água potável. Dessa forma, a contratação visa assegurar a manutenção das condições de potabilidade, prevenir riscos à saúde dos servidores e usuários e garantir a conformidade com as exigências legais e sanitárias aplicáveis, preservando a integridade das instalações e a continuidade das atividades institucionais do SGB. Considerando a natureza essencial deste serviço, bem como sua relevância para a preservação da saúde e segurança no ambiente de trabalho, a contratação encontra respaldo no planejamento anual de manutenção predial e nos recursos orçamentários previamente alocados, justificando a sua formalização neste DFD. Fizemos essa solicitação anteriormente.

#### Itens

| Item | Descrição                                                 | Unidade      | CATSER | Quant. | Preço Unitário | Preço Total  | PTRES  | Local de Entrega |
|------|-----------------------------------------------------------|--------------|--------|--------|----------------|--------------|--------|------------------|
| 1    | MANUTENCAO / HIGIENIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL | UN (UNIDADE) | 13595  | 2      | R\$ 4.900,00   | R\$ 9.800,00 | 250639 | RIO DE JANEIRO   |



Documento assinado eletronicamente por **FATIMA BRITO MORAES, Analista em Geociências**, em 28/08/2026 às 11:52, com fundamento no **Decreto nº 10.543**, de 13 de novembro de 2020.

Código de autenticidade: **4688834284**

Autenticidade conferida no site [https://clickcompras.sgb.gov.br/autenticidade-de-documentos?p200\\_codigo\\_autenticidade=4688834284](https://clickcompras.sgb.gov.br/autenticidade-de-documentos?p200_codigo_autenticidade=4688834284).

**Este documento reúne a consolidação e os DFDs do projeto.**



Documento assinado eletronicamente por **CAIO BRENO DE MENESES CARVALHO, Assistente do Departamento de Administração de Material e Patrimônio**, em 04/09/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **3049636** e o código CRC **166F2145**.